



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

000001

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art 1º** . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere

**Secretária:** Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

**Membro:** Michelle Lamare Pimenta

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

### ATO Nº 332/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 13 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art 1º . – Designa a Comissão Permanente de Compras a qual será composta para receber e analisar as solicitações, efetuar as cotações necessárias e verificarem as certidões dos fornecedores.

Art 2º . – A Comissão de Compras da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir desta data, fica constituída com os seguintes membros:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretário: Adejacir Batista Moreira

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 3o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

000002



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

000003

## SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Nº 28 / 2015

Cornélio Procópio, 31 de março de 2015

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Prezado Senhor,


O Vereador/Servidor abaixo assinado vem através deste, solicitar autorização para viagem à Cidade de Curitiba, com saída prevista para o dia 07/04/15, às 23:00 horas e retorno previsto para o dia 11/04/15, às 06:00 horas. Para cumprir os seguintes compromissos:

Compromissos
<u>Curso Acompañar "Controle interno e externo"</u>

Meio de Transporte Solicitado: Ônibus

**Declaro serem verdadeiras as informações e ainda estar ciente que na omissão de informações ou falsa declaração, estarei sujeito às penas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio, bem como nas sanções previstas no Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.**

Autorizo a viagem e meio de transporte solicitados, assim como o empenho, liquidação e pagamento das diárias e das despesas decorrentes do transporte.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
PRISCILA C.A. PAIXÃO GALOVI



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

000004

**De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR**

**Para: Comissão Permanente de Licitação**

Verificando a necessidade da aquisição passagem rodoviária de ida e volta para o Assessor Legislativo Priscila Cristina Albergone Paixão Calovi para participação no Curso de Capacitação sobre Controle Interno e Externo, remeta-se a solicitação referente a compra deste para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 31 de Março de 2015.

  
**Angélica Carvalho Otchaneski**  
Presidente da Câmara Municipal

Viagem Ouro Branco

214,84

Para uma correta visualização deste site, usuários de IE 8/9 devem atualizar o navegador (<http://www.microsoft.com/en-us/download/internet-explorer.aspx>).

000005

Você não está logado.



ORIGEM	DESTINO	DATA DA IDA	DATA DA VOLTA
CORNELIO PROCOPIO	CURITIBA	07/04/2015	10/04/2015

CONSULTAR

**IDA - CORNELIO PROCOPIO X CURITIBA**

Viagem	Partida	Chegada prevista	Classe	Valor
07/04/2015	23:00	06:05	EXECUTIVO	R\$ 106,39

**VOLTA - CURITIBA X CORNELIO PROCOPIO**

Viagem	Partida	Chegada prevista	Classe	Valor
10/04/2015	22:45	05:50	EXECUTIVO	R\$ 108,45

Selecione sua(s) poltrona(s) de IDA.

01	02	04	03
05	06	08	07
09	10	12	11
13	14	16	15
17	18	20	19
21	22	24	23
25	26	28	27
29	30	32	31
33	34	36	35
37	38	40	39
41	42		

Sua(s) poltrona(s) de ida.

N Nome Documento

Selecione sua(s) poltrona(s) de VOLTA

01	02	04	03
05	06	08	07
09	10	12	11
13	14	16	15
17	18	20	19
21	22	24	23
25	26	28	27
29	30	32	31
33	34	36	35
37	38	40	39
41	42		

Sua(s) poltrona(s) de volta.

N Nome Documento

**PRÓXIMO PASSO**



Comprovante de Inscriao e de Situaao Cadastral

Continuante,

Confira os dados de identificaao da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergencia, providencie junto a RFB a sua atualizaao cadastral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NUMERO DE INSCRIAO  
78.593.118/0001-68  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIAO E DE  
SITUAAO CADASTRAL

DATA DE ABRTURA  
05/09/1966

NOME EMPRESARIAL

VIA JURURO BRANCO S A

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VIA JURURO BRANCO S A

CO DIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

49.22-1-02 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual

CO DIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

49.22-1-01 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, exceto em regioe

metropolitana  
49.22-1-01 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual e

CO DIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
2051 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

AVENIDA GARCIA CID

NUMERO  
1100-A

COMPLEMENTO

CIDADADE CENTRO

MUNICIPIO  
LONDRINA

UF  
PR

ENDEREO ELETRONICO  
www.viajururobranco.com.br

TELEFONE  
(43) 3373-2600

ENDEREO RESPONSAVEL (EFR)

SITUAAO CADASTRAL

DATA DA SITUAAO CADASTRAL  
03/11/2005

MUNICIPIO CADASTRAL

DATA DA SITUAAO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Apresentado de acordo com a Instruao Normativa RFB n 1.470, de 30 de maio de 2014.

Em data 01/04/2015 as 15:05:50 (data e hora de Brasilia).

000006

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO  
78.593.118/0001-68  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE ABERTURA  
05/09/1966

NOME EMPRESARIAL

VIACAO OURO BRANCO S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VIACAO OURO BRANCO S A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

LOGRADOURO

AV. CELSO GARCIA CID

NÚMERO

1100-A

COMPLEMENTO

CEP

86.039-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

adm@viacaoourobranco.com.br

TELEFONE

(43) 3373-2600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

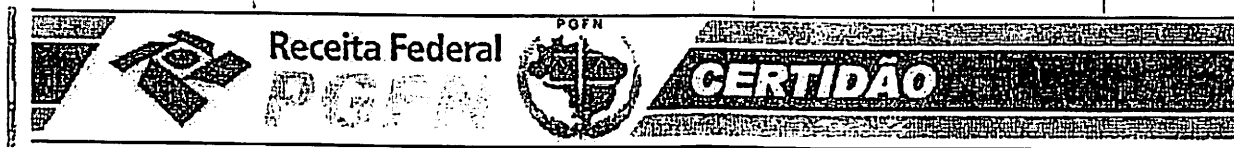
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/03/2015 às 09:58:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000008

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO OURO BRANCO S A  
CNPJ: 78.593.118/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:15:26 do dia 24/02/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2015.

Código de controle da certidão: 40CA.99AE.4321.28DB  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000009

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012999411-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.593.118/0001-68  
Nome: VIACAO OURO BRANCO S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação  
Gerência de Pronto Atendimento

000010

## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 663679 / 2015

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

<b>Inscrição Municipal</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
184144	78593118000168		
<b>Nome / Razão Social</b>			
VIACAO OURO BRANCO SA			
<b>Endereço</b>	<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	<b>CEP</b>
CELSO GARCIA CID	1100	/	86010490
CENTRO			
<b>Atividade CNAE/CBO</b>			
H492130200 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana			
<b>Situação Cadastral: ATIVO</b>			
Início: 01/02/1974			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

**Finalidade da certidão:** Para fins de direito

24/03/2015

Código Validador

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos Nºs 757/06 e 736/14

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000011

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78593118/0001-68  
**Razão Social:** VIACAO OURO BRANCO SA  
**Nome Fantasia:** VIACAO OURO BRANCO S A  
**Endereço:** AV CELSO GARCIA CID 1100 A / VILA SIAM / LONDRINA / PR / 86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2015 a 12/04/2015

**Certificação Número:** 2015031403531611261963

Informação obtida em 24/03/2015, às 10:02:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000012

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIACAO OURO BRANCO S A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.593.118/0001-68  
Certidão nº: 88508669/2015  
Expedição: 24/03/2015, às 09:58:31  
Validade: 19/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO OURO BRANCO S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.593.118/0001-68, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0037500-23.2004.5.09.0669 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
 RUA PARAIBA, 163  
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000013

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 [ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 6/2015  
 Número Processo / Ano: 6/2015  
 Data do Processo: 01/04/2015  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 Objeto do Processo: Compra de Passagem Rodoviária

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Comp.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	01.01	1.501	3.3.90.33.00.00.00.00	3.3.90.33.01.00.00.00	28.256,16	214,84
					<b>Total Previsto:</b>	<b>214,84</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>214,84</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Cornélio Procópio, Em 31/03/15

  
 Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
 RUA PARAIBA, 163  
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000014

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	6/2015
Processo de Licitação:	6/2015
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	5/2015-IL
Data do Processo:	01/04/2015
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00 horas

**Texto do Parecer Jurídico:**

**PARECER JURÍDICO**

Ocorrerá a inexigibilidade de licitação quando não há viabilidade de competição, conforme depreende-se do art. 25, incisos I, II e III da Lei 8666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Neste sentido a decisão n. 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

Neste caso, considerando que a empresa em questão é a única que faz o percurso terrestre, verifica-se que inviável seria a competição para este serviço .

É o parecer opinativo, s.m.j,

Cornélio Procópio, ...../...../.....

Assinatura do Responsável

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000015

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	6/2015
Processo de Licitação:	6/2015
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	5/2015-IL
Data do Processo:	01/04/2015
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00 horas

**Texto do Parecer Jurídico:**

Cornélio Procópio, ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 5/2015 - IL

Processo Administrativo: 6/2015  
Processo de Licitação: 6/2015  
Data do Processo: 01/04/2015

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

000016

- a) Processo Nr.: 6/2015
- b) Licitação Nr.: 5/2015-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 01/04/2015
- e) Data da Adjudicação: 01/04/2015 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Compra de Passagem Rodoviária

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000425 - VIAÇÃO OURO BRANCO S/A	2	0,0000	214,84
	2		214,84

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.501.3.3.90.33.00.00.00.00 (8) Saldo: 28.256,16

Cornélio Procópio, 1 de Abril de 2015.





**Processo de Inexigibilidade nº 005/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO, CNPJ 78.593.118/0001-68, referente a pagamento de passagem rodoviária para o Assessor Legislativo Curso de Capacitação sobre Controle Interno e Externo, para o Assessor Legislativo Priscila Cristina Albergone Paixão Calovi, no valor total de R\$ R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) em conformidade com o art. 25, *caput* c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 1 de Abril de 2015.

  
**Angélica Carvalho Olchaneski**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Capacitação sobre Controle Interno e Externo, para o Assessor Legislativo Priscila Cristina Albergone Paixão Calovi, no valor total de R\$ R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 01 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski  
Presidente da Câmara Municipal

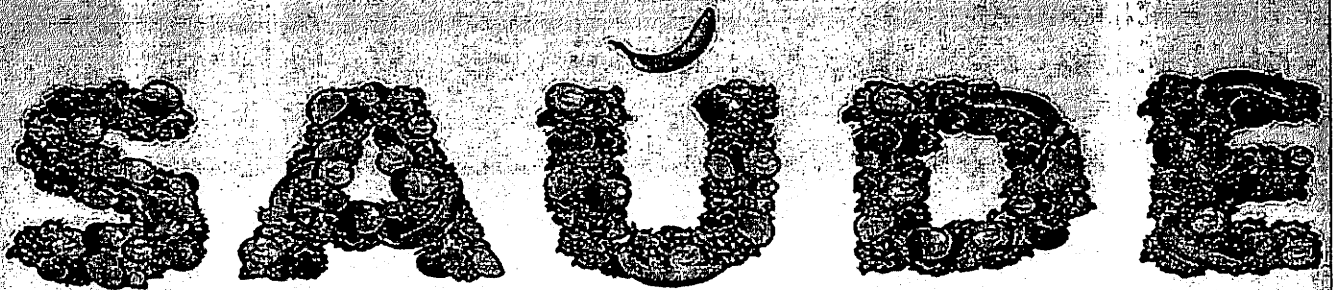
gibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO, CNPJ 78.593.118/0001-68, referente a pagamento de passagem rodoviária para o Assessor Legislativo Priscila Cristina Albergone Paixão Calovi, para participação no curso de Capacitação sobre Controle Interno e Externo, no valor total de R\$ R\$ 214,84 (duzentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) em conformidade com o art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 01 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski  
Presidente da Câmara Municipal

**Processo de Inexigibilidade nº 005/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexi-



**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000019

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	6
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de passagem rodoviária de ida e volta para Curitiba-PR, referente a deslocamento para participação no Curso de Capacitação sobre Controle Interno e Externo.
Dotação Orçamentária*	0101501339033000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	214,84
Data Publicação Termo ratificação	01/04/2015
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 5347090952 ([Logout](#))

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

000020

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
 RUA PARAIBA, 163  
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 18/2015

Processo Administrativo: 6/2015  
 Processo Nr.: 6/2015  
 Data do Processo: 01/04/2015  
 Data da Homologação: 01/04/2015  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 01/04/2015

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 5/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **VIAÇÃO OURO BRANCO S/A** Código: 425 Telefone:  
 Endereço: RUA PARAIBA, 163, S/N Banco:  
 Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:  
 CNPJ: 78.593.118/0001-68 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
 Unidade: 01 - Câmara Municipal  
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Fonte de Recurso: Recursos Livres  
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.33.00.00.00.00 (8) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 28.256,16

Compl. Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - PASSAGENS PARA O PAÍS  
 Condições de Pagto: A VISTA  
 Prazo Entrega/Exec.:  
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
 Objeto da Compra: Compra de Passagem Rodoviária

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)		106,39	106,39
2	1,000	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)		108,45	108,45

**Total Geral:** 214,84  
**Desconto:** 0,00  
**Total Líquido:** 214,84

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 1 de Abril de 2015

  
 ANGELICA CARVALHO OLSZHANESKI DE MELO  
 PRESIDENTE